



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO - PATROCÍNIO

Portaria nº 1.819/05 – MEC de 27/05/2005 – D.O.U. 30/05/2005

Rua Artur Botelho, s/nº - Chácara das Rosas – Patrocínio – MG - Cep 38.740-000

Fone: 0xx(34)3831-3737, 3831-3637, 3831-3937.

RESOLUÇÃO Nº 05/2006 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dispõe sobre critérios do Regime de Promoção, das Avaliações Parciais, conforme parágrafo único do artigo cento e dezessete do Regimento do UNICERP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 19 dias do mês de dezembro do ano 2006, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios do Regime de promoção, das Avaliações Parciais, conforme parágrafo único do artigo cento e dezessete do Regimento do UNICERP,

RESOLVE:

Art. 1º - O aluno será avaliado no bimestre através de dois processos:

I - Prova escrita – 70 (setenta) pontos.

II - Outras formas de avaliação: trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, portfólios, relatórios, debates, provas práticas, provas orais, trabalhos de campo, memorial e outras – 30 (trinta) pontos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio, 19 de dezembro de 2006.

Iêda Pereira de Magalhães Martins

Reitora